



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

- **Assunto: Resposta à solicitação de ações de conscientização no trânsito ofício 057/2026**

Ilustríssima Senhora Vereadora Andreia,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste manifestar-nos acerca da solicitação apresentada por Vossa Senhoria, referente à realização de ações educativas voltadas à conscientização no trânsito, especialmente direcionadas às crianças e adolescentes do Município.

Inicialmente, cumpre destacar que a demanda apresentada é de extrema relevância e sensibilidade social, sobretudo diante do cenário atual de ampliação do uso de veículos elétricos e demais meios de mobilidade individual por jovens, o que exige, cada vez mais, ações educativas estruturadas e preventivas.

Nesse sentido, informamos que o Conselho Municipal de Trânsito já se encontra em processo de análise e planejamento das melhores estratégias logísticas e operacionais para viabilizar a implementação das ações propostas, considerando aspectos como cronograma, integração entre os órgãos envolvidos e alcance efetivo do público-alvo, a fim de garantir a máxima eficiência e efetividade das iniciativas.

A proposta será conduzida com a devida responsabilidade técnica, buscando não apenas atender à demanda apresentada, mas estruturar uma política educativa consistente, contínua e alinhada às diretrizes de segurança viária e formação cidadã.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar Vossa Senhoria pela constante atenção, zelo e comprometimento com as demandas do Município, bem como pelo alinhamento institucional e postura propositiva, que certamente contribuem de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas e para o desenvolvimento harmonioso de nossa cidade.

Iniciativas como esta evidenciam o compromisso com o bem coletivo e refletem um mandato atento às reais necessidades da população, especialmente no que se refere à proteção e orientação de nossas crianças e adolescentes.

- **Assunto: Resposta ao Ofício n.º 059/2026**

Excelentíssimo Senhor Vereador Marsol,

Em atenção ao Ofício n.º 059/2026, oriundo dessa Casa Legislativa, que encaminha solicitação apresentada pelo Vereador Marsol Miguel Dolny, acerca da existência de ações voltadas à implantação de programas de rede de apoio



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

às famílias de crianças atípicas, cumpre a esta Administração prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, é imperioso destacar e registrar o reconhecimento ao Vereador Marsol Miguel Dolny pelo excepcional trabalho que vem desenvolvendo no âmbito do Poder Legislativo, pautado na sensibilidade social, no compromisso com a coletividade e na busca incessante por políticas públicas que promovam dignidade e inclusão.

Sua atuação demonstra, de forma inequívoca, o verdadeiro espírito público que deve nortear a atividade política, desvinculada de interesses pessoais e orientada exclusivamente ao bem comum, o que merece não apenas registro, mas respeito institucional.

No que se refere ao objeto da solicitação, informamos que o Município de Clevelândia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, já desenvolve ações concretas e contínuas voltadas ao atendimento de crianças atípicas e suas famílias, destacando-se, dentre outras:

- Atendimento psicológico especializado;
- Acompanhamento psiquiátrico;
- Encaminhamentos para rede de apoio multiprofissional;
- Monitoramento e suporte às famílias em situação de maior vulnerabilidade.

Tais ações integram uma política pública que vem sendo gradativamente estruturada, com foco no atendimento humanizado, na escuta qualificada e no acompanhamento contínuo das necessidades específicas desse público.

Ademais, cumpre informar que, por determinação da Chefe do Poder Executivo, encontra-se em fase de estruturação e iminente lançamento o programa "Cuidar e Incluir – Rede de Apoio às Famílias Atípicas", iniciativa que visa ampliar, qualificar e integrar os serviços já existentes, consolidando uma rede mais robusta e eficiente.

O referido programa terá como diretrizes principais:

- Ampliação do acesso a atendimentos especializados;
- Integração entre as áreas da saúde, educação e assistência social;
- Fortalecimento do suporte às famílias, com orientação contínua;
- Promoção de ações de inclusão social e desenvolvimento das crianças;
- Criação de fluxos organizados para atendimento prioritário e acompanhamento sistemático.

Trata-se de uma iniciativa que transcende o atendimento pontual, estruturando-se como uma política pública permanente, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da equidade no acesso aos serviços públicos.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Dessa forma, resta evidenciado que o Município não apenas já realiza ações voltadas a este público, como também avança de forma concreta e planejada na ampliação dessas políticas, reafirmando o compromisso com uma gestão sensível, responsável e voltada às reais necessidades da população.

- **Assunto: Resposta ao Requerimento nº 009/2026**

Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel,

Em atenção ao Requerimento nº 009/2026, de autoria do Vereador Manoel Augusto Gollub Inocêncio, que versa acerca da fiscalização das rampas e acessos destinados às pessoas com deficiência no Município de Clevelândia, cumpre ao Poder Executivo prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, importa destacar que a acessibilidade é tratada por esta Administração como diretriz prioritária, estando alinhada aos preceitos constitucionais e às normas vigentes, especialmente a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

1 – Fiscalização das rampas e acessos:
O Município vem estruturando ações voltadas à ampliação da fiscalização das condições de acessibilidade, reconhecendo a necessidade de intensificação das medidas de acompanhamento em estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo.

Nesse sentido, será implementado, nos próximos dias, um mutirão de fiscalização e orientação técnica, envolvendo os setores competentes, com o objetivo de realizar um levantamento atualizado das condições de acessibilidade, especialmente no que se refere às rampas e acessos para cadeirantes.

Referida ação terá caráter educativo, orientativo e também fiscalizatório, promovendo inicialmente a conscientização e adequação voluntária por parte dos responsáveis, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis em casos de inércia.

2 – Setor responsável
A fiscalização compete ao Município, por meio do Departamento de Engenharia e do Setor de Fiscalização, que atuarão de forma integrada no planejamento e execução do mutirão, observando as normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 9050 da ABNT.

3 – Cronograma de vistorias
O mutirão em fase de organização dará origem a um cronograma estruturado de